

# NOTÍCIAS CNTV/ VIGILANTES



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 27/Dez



cntv@terra.com.br | (61) 3224-1658 | www.cntv.org.br | Edição 3321- Ano 2024



RIO GRANDE DO SUL

## PATRÕES JÁ RECEBERAM PAUTA DE REIVINDICAÇÕES APROVADA NAS ASSEMBLEIAS



### Assembleias aconteceram na capital e interior

A pauta reivindicações do Sindivigilantes do Sul e dos sindicatos dos vigilantes de São Leopoldo e Pelotas, que fazem a campanha salarial unificada, já está em mãos da direção do Sindicato das Empresas de Segurança Privada (Sindesp-RS), desde a semana passada. A entidade patronal deve responder nos próximos dias, confirmando a data da primeira reunião de negociação.

Entre todos os itens da pauta, destaca-se o pedido de reajuste dos salários equivalente ao índice da inflação dos últimos 12 meses, MAIS 3% de aumento real na data-base, em 1º de fevereiro.

Além disso, os sindicatos reivindicam

o aumento do vale-alimentação para R\$ 31,00, com redução da participação do trabalhador, de 20% para 15%.

Outra demanda importante é a extensão do adicional de periculosidade (30%) para todos os vigilantes, independentemente do posto de trabalho, uso de arma de fogo ou função exercida. Isso inclui os operadores de alarme e monitoramento.

A pauta estabelece ainda o pagamento do adicional de periculosidade aos ASPs, sempre que estes forem expostos a situações de risco inerentes à profissão de vigilante, como rondas, segurança pessoal ou patrimonial.

Quanto aos intervalos, os sindicatos pedem a exclusão da cláusula que prevê o intervalo de 30 minutos, com a implementação do intervalo obrigatório de uma hora. Caso o intervalo não seja usufruído, a indenização deverá ser integral, acrescida de 50% como hora extra.

No total, a pauta tem 34 cláusulas, contemplando temas como reciclagens, atestados médicos, rondas de moto e carro, troca de uniforme, transporte, acordo mútuo, aposentadoria e outras questões de grande relevância para a categoria.

Contamos com teu apoio e participação nessa campanha salarial. Nossa união é nossa força, juntos venceremos!

Fonte: SINDVIGILANTES DO SUL

# Sindicato dos Vigilantes de Niterói fiscalizando postos de serviço em Maricá



Os diretores do Sindicato Svnit Claudio Vigilante e Adilson Silva estiveram hoje dia 26/12 fiscalizando postos de serviço irregulares de segurança em Marica.

Estivemos no hospital Municipal Conde modesto Leal e no futuro Resort Maraey em Marica e detectamos prestação de serviço irregular de segurança usando nomenclaturas diferenciadas.

A direção do Sindicato vai no início de Janeiro/25 procurar os contratantes e notificar da irregularidade e se não for regularizado vamos acionar a polícia federal e o MPT.

Vamos continuar visitando todos os postos de serviço irregular na nossa base territorial e informar a nova legislação da segurança privada que determina que segurança irregular agora é crime, tanto pra quem contrata e que presta serviço.

FONTE: SVNIT

## BAHIA

# CHEGA DE DESCASO!

Empresas picaretas lesam trabalhadores e precisam ser responsabilizadas! A Fundação Albert Einstein, de renome internacional, é denunciada por contratar empresas de segurança que não respeitam os direitos dos vigilantes.

No Hospital Ortopédico da Bahia, relatos apontam irregularidades graves:

- Demissões injustas para contratação de parentes.
- Empresas como a Resolv e outras sem estrutura adequada atuando com total desrespeito.
- Trabalhadores sendo explorados enquanto gestores vivem no luxo às custas do suor alheio.

Paulo Brito, presidente do Sindvigilantes Bahia, afirma:

\_"Não vamos descansar enquanto essas empresas irresponsáveis e seus contratantes não forem responsabilizados. Trabalhador merece respeito, dignidade e justiça."\_

O Sindvigilantes Bahia já está com ações de fiscalização e cobrará explicações de todos os envolvidos!

Não aceitaremos que o suor do vigilante sustente o luxo de gestores irresponsáveis.

Trabalhador, sua luta é a nossa luta!

"Quem não luta pelos seus direitos, não é digno deles." – Rui Barbosa

FONTE: SINDVIGILANTES BAHIA

# Após cinco horas de greve dos vigilantes, Iges-DF paga 13º à categoria

**Categoria encerrou greve no Hospital de Base após receber pagamento. Unidade de saúde administrada pelo Iges-DF conta com 102 vigilantes**



**Foto:**  
**Material cedido ao Metrôpoles**

Os vigilantes terceirizados do Hospital de Base (HBDF) entraram em greve para cobrar o pagamento de 13º, férias e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), entre outros direitos, às 7h desta quinta-feira (26/12).

Às 12h30, o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal (Iges-DF), responsável pela administração da unidade de atendimento, pagou via Pix o salário que faltava aos trabalhadores, e o movimento paredista se encerrou.

O sindicato da categoria (Sindesv-DF) informou que os profissionais aceitaram discutir o pagamento dos demais valores pendentes em janeiro de 2025.

O Sindesv-DF também detalhou que a categoria não recebeu o pagamento do valor retroativo da data-base e está com os repasses das férias, bem como do FGTS, em atraso.

Sem receberem o 13º salário, como previsto em lei, vigilantes passaram o Natal com as contas apertadas e, em alguns casos, sem condições de pagar pela ceia da data.

“Os vigilantes do Hospital de Base estão, hoje [quinta-feira], com as atividades paralisadas, em busca de receber o 13º. Eles e elas passaram o Natal com as familiares sem esse pagamento. A maioria até sem poder proporcionar uma ceia para os parentes, para os filhos”, declarou o presidente do sindicato, Paulo Quadros, durante ato da categoria.

O Sindesv-DF acrescentou que o HBDF conta com 102 vigilantes, e que a adesão à greve teria sido de 100%. Assim, todas as alas da unidade de saúde, a exemplo da psiquiatria, ficaram sem segurança. A previsão era de que o movimento só acabasse quando todos os pagamentos fossem quitados.

## **Promessa**

Atualmente, a empresa Visan Segurança é a responsável pelo contrato terceirizado de vigilância do HBDF, a maior unidade de atendimento da rede pública local e administrada pelo Iges-DF.

O Iges-DF informou estar ciente da situação e que fez tratativas com o sindicato para evitar a paralisação das atividades. “Com o compromisso de proteger os direitos dos colaboradores terceirizados, o instituto pagará o 13º salário dos profissionais até o fim desta manhã”, prometeu.

Ainda segundo o instituto, não há débitos em aberto entre o Iges-DF e a terceirizada; por isso, a Visan deve ser responsabilizada pelo não cumprimento das obrigações previstas em contrato. O Metrôpoles tentou contato com a empresa, mas não teve retorno.

**FONTE: METROPOLES - Francisco Dutra**

# Formalidades da Lei de Greve não se aplicam à greve ambiental, diz TST

**A Seção Especializada em Dissídios Coletivos (SDC) do Tribunal Superior do Trabalho rejeitou o recurso de duas construtoras de Guarapari (ES) que pretendiam descontar os dias de paralisação de trabalhadores que aderiram a uma greve motivada pelas más condições no ambiente de trabalho. Em razão da gravidade da situação, o movimento foi classificado como greve ambiental, que afasta as exigências formais da Lei de Greve.**

Agência Brasil



**Não havia água potável no canteiro de obras e as condições de higiene eram precárias**

A Esse tipo de movimento, previsto na Convenção 155 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ratificada pelo Brasil, ocorre quando os trabalhadores decidem paralisar as atividades por entenderem estar diante de grave e iminente risco à vida, à segurança, à saúde e à higiene.

No caso, os trabalhadores da construtora pararam de trabalhar em 24 de junho, por iniciativa própria. O motivo eram as precárias condições de higiene nos banheiros e no refeitório do canteiro de obras.

As construtoras foram à Justiça alegando que a Lei de Greve não foi observada, entre outros aspectos, na obrigatoriedade de aviso prévio, no prazo legal, da intenção de paralisar as atividades e de deliberar a medida em assembleia. Ao pedir a declaração da abusividade do movimento, as empresas disseram que os manifestantes bloquearam a passagem para impedir o acesso de quem não queria participar, diante da possibilidade de ter o ponto cortado.

## **Péssimas condições**

O sindicato, por sua vez, sustentou que a paralisação foi espontânea, sem a sua intervenção. Mas apontou, entre os motivos da greve, a precariedade das condições de trabalho.

Para o Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região (ES), o caso se enquadrava no conceito de greve ambiental. Fotos e vídeos apresentados pelo sindicato no processo mostravam a precariedade dos banheiros, com poucas bacias sanitárias e sujas, cestos com acúmulo de lixo, ou, em alguns locais, instalações químicas com vazamento de urina pelo chão, mesa para refeições no meio da poeira de construção e a denúncia de que, em um dos canteiros, havia apenas um chuveiro para 50 empregados. A situação levou o Ministério Público do Trabalho (MPT) a abrir procedimento investigativo.

Com esse entendimento, o TRT rejeitou o pedido das empresas de declarar a abusividade da greve e determinou o pagamento dos dias de paralisação.

## **Gravidade dos riscos**

A ministra Kátia Arruda, relatora do recurso das construtoras, explicou que a análise dos requisitos de validade da greve ambiental leva em consideração dois tipos de situação: os riscos comuns, em que se reivindicam

melhores condições de trabalho, e os riscos incomuns, graves e iminentes, em que o perigo para a saúde, a integridade física e a vida do trabalhador é imediato.

Na greve comum, é preciso observar os requisitos formais da Lei de Greve (Lei 7.783/1989). Mas, na greve ambiental, essa exigência é afastada, “pois não há tempo para o atendimento de formalidades em decorrência dos riscos graves e iminentes presentes nos locais de trabalho”.

No caso julgado, ficou comprovado que as instalações nos canteiros de obra das empresas eram precárias e descumpriam diversas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego. “A precariedade das instalações, da forma como se apresenta nos autos, representa risco à saúde dos trabalhadores, tanto física como mental, condição necessária para configurar greve ambiental”, concluiu. A decisão foi unânime. Com informações da assessoria de imprensa do TST.

Fonte: CONJUR

# Comissão aprova proposta que prevê convênios para garantir porte de arma aos guardas municipais

## Proposta ainda precisa ser analisada pela Comissão de Constituição e Justiça

Renato Araujo/Câmara dos Deputados



### O deputado Coronel Meira recomendou aprovar a proposta

A Comissão de Segurança Pública da Câmara dos Deputados aprovou no último dia 10 o Projeto de Lei 3199/24, que determina a celebração de convênio e acordo de cooperação técnica entre as prefeituras e as secretarias estaduais de Segurança Pública a fim de assegurar o porte de arma de fogo pelos integrantes das guardas municipais.

O relator, deputado Coronel Meira (PL-PE), recomendou a aprovação do texto. “Para os guardas municipais, o porte de arma representa uma ferramenta essencial para sua segurança pessoal durante o trabalho”, disse o parlamentar.

O texto aprovado altera o Estatuto Geral das Guardas Municipais. Atualmente, essa norma apenas autoriza aos guardas municipais o porte de arma de fogo, “respeitada a legislação”, sem mais detalhes.

“A mudança na legislação possibilitará a criação de programas de capacitação de alto nível e a troca de informações e tecnologias, proporcionando aos guardas municipais os recursos e os conhecimentos necessários, além de ampliar ações preventivas e repressivas das secretarias de Segurança”, avaliou Coronel Meira.

Segundo o autor da proposta, deputado Sargento Portugal (Pode-RJ), a ideia é suprir uma lacuna, tornando impositiva a responsabilidade dos prefeitos nas providências necessárias para garantir o porte de arma aos guardas municipais.

“Como agentes de segurança, os guardas municipais estão expostos a situações de perigo iminente. É imprescindível que eles estejam treinados, capacitados e armados para defesa própria e da sociedade”, afirmou Sargento Portugal.

### Próximos passos

O projeto tramita em caráter conclusivo e ainda será analisado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Para virar lei, terá de ser aprovado pela Câmara e pelo Senado.

Da Reportagem/RM

Edição – Rachel Librelon

Fonte: Agência Câmara de Notícias

# MJSP lança quarta etapa da plataforma Segurança Transparente

**A população poderá acessar e acompanhar como os recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública estão sendo utilizados e, dessa forma, garantir que esses investimentos sejam aplicados de forma eficiente e responsável**



Foto: Isaac Amorim/MJSP

A partir dessa quarta-feira (18), a plataforma Segurança Transparente (<https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/dgfnsp/dgfnsp>) passa a divulgar todos os dados relativos às doações feitas pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) aos entes federativos na área de segurança pública, referentes aos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP). Apenas neste ano, já foram repassados mais de R\$ 400 milhões em bens aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, em mais de 850 termos de doações.

A quarta etapa da implementação da plataforma, criada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), é um marco para a gestão pública, pois dá à população a oportunidade de acompanhar como o dinheiro público está sendo utilizado e, dessa forma, garantir que esses investimentos sejam aplicados de forma eficiente e responsável.

“O Fundo Nacional tem uma atuação muito abrangente, e uma das ações que fazemos é a doação de bens de segurança aos entes federativos. Isso ainda é pouco conhecido, por isso a importância dessa quarta etapa: a população vai saber o que é doado e como isso também integra o orçamento de segurança”, explicou a diretora do FNSP, Camila Pintarelli.

Segundo ela, o objetivo do Governo Federal com a implementação da plataforma é que a população tenha clareza sobre como o dinheiro está sendo usado para a construção de um País mais seguro, com obras, equipamentos e iniciativas que realmente transformem a realidade local.

### **Doações**

As doações podem servir a armas, equipamentos de perícia, coletes balísticos, armamento e munições, que chegam diretamente aos entes federativos para atender suas necessidades, compondo o orçamento e as ações estruturais do Fundo Nacional de Segurança Pública.

“Essa é uma iniciativa inédita em termos de transparência e que vai possibilitar a todos os cidadãos acompanhar o que está sendo doado aos seus Estados e Municípios para a segurança pública, em um compromisso claro do Ministério da Justiça e Segurança Pública com a governança e a coisa pública”, acrescentou Camila Pintarelli.

### **Etapas da plataforma**

Além das doações feitas aos entes federativos, atendendo políticas públicas e necessidades locais, o FNSP gere e formaliza todos os repasses obrigatórios e dos convênios da segurança pública.

Na primeira etapa da implementação da plataforma Segurança Transparente, foi possível conhecer o histórico de repasses desde 2019 de transferências fundo a fundo, com o valor transferido e o executado em cada unidade federativa, além do saldo em conta.

Com a segunda fase, foi liberado o acesso à prestação de contas do uso que cada estado e o Distrito Federal fez dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública.

Na terceira etapa, houve a liberação dos dados sobre a execução dos recursos ligados a convênios e a contratos de repasses. A quarta etapa de implementação ocorreu nessa quarta-feira.

Por fim, na quinta fase, prevista para o início de 2025, toda a sociedade poderá acompanhar os dados do Programa de Compras Eficientes para o Sistema Único de Segurança Pública, o CompraSusp.

FONTE: MJSP

## **Portaria sobre trabalho em feriados entrará em vigor em julho de 2025**



Foto: MTE

O Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) prorrogou para 1º de julho de 2025 a entrada em vigor da Portaria nº 3.665/2023, que regulamenta o trabalho em feriados no comércio. A decisão foi publicada no Diário Oficial da União na última sexta-feira, 20 de dezembro de 2024.

Originalmente publicada em novembro de 2023, a Portaria restabelece a legalidade em relação ao trabalho em feriados, considerando que o tema, no caso do comércio, é regulamentado pela Lei nº 10.101/2000, alterada pela Lei nº 11.603/2007. Essa legislação exige que a permissão para o trabalho em feriados seja negociada entre trabalhadores e empregadores por meio de convenção coletiva, além de respeitar as legislações municipais aplicáveis (art. 6º-A). No entanto, no governo anterior, a Portaria nº 671/2021 autorizou o trabalho em feriados, configurando uma clara ilegalidade, já que a lei prevalece sobre portarias.

FONTE: MTE

# MTE divulga dados do Novo CAGED de novembro nesta sexta-feira (27)

**Secretário-executivo apresentará os números em coletiva de imprensa, às 14h30**



O Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) divulgará os dados de novembro do Novo CAGED nesta sexta-feira (27), às 14h30. O secretário-executivo, Francisco Macena, e a subsecretária de Estatísticas e Estudos do Trabalho, Paula Montagner, acompanhados pela equipe técnica

da pasta, comentarão os números em coletiva de imprensa. O evento será realizado na sala 433, 4º andar, do Edifício Sede do Ministério.

A coletiva será transmitida ao vivo no canal do MTE no YouTube. Após o evento, os dados estarão disponíveis no Painel de Informações do Novo CAGED.

## **Serviço**

Divulgação dos dados do Novo CAGED de novembro

Data: 27 de outubro (sexta-feira)

Horário: 14h30

Local: Sala 433, 4º andar, Edifício Sede do MTE, Esplanada dos Ministérios, Brasília

## Assunto: Recesso de final de ano CNTV

**Recesso de Final de Ano**

Informamos que a Confederação Nacional dos Vigilantes – CNTV estará em recesso entre os dias **30/12/2024 a 03/01/2025**, retornando suas atividades normais às 7h, do dia 06 de janeiro de 2025.

**Durante esse período, em caso de emergência, os telefones celulares de nossos diretores estarão ativos.**

No ano de 2024 tivemos inúmeras vitórias para os trabalhadores vigilantes e o ano de 2025 será um ano de muitas lutas para reconquista dos direitos arrancados dos trabalhadores, mas será um ano em que a nossa união será fator chave de vitórias e grandes conquistas, por isso, desejamos saúde, paz e muita determinação a toda a família vigilante.

**Boas Festas!**

Confederação Nacional dos Vigilantes

Informamos que a Confederação Nacional dos Vigilantes – CNTV estará em recesso entre os dias 30/12/2024 a 03/01/2025, retornando suas atividades normais às 7h, do dia 06 de janeiro de 2025.

Durante esse período, em caso de emergência, os telefones celulares de nossos diretores estarão ativos.

No ano de 2024 tivemos inúmeras vitórias para os trabalhadores vigilantes e o ano de 2025 será um ano de muitas lutas para reconquista dos direitos arrancados dos trabalhadores, mas será um ano em que a nossa união será fator chave de vitórias e grandes conquistas, por isso, desejamos saúde, paz e muita determinação a toda a família vigilante.

Bom descanso!

### Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Anibal Bispo

www.cntv.org.br  
cntv@terra.com.br  
(61) 3224-1658

SDS - Edifício Venâncio Junior,  
Térreo, lojas 09-11  
73300-000 Brasília-DF